



Prêmio Colunistas Mídia Impressa

O QUE INSCREVER

Anúncios, encartes e outros materiais gráficos veiculados em jornais e revistas.

OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Mídia Impressa poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderá ser concedido o Grande Prêmio de Mídia Impressa.

AS CATEGORIAS

MERCADO

Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.

- IMP101 **Alimentos**
Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes
- IMP102 **Bebidas Alcoólicas**
Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.
- IMP103 **Bebidas Não-Alcoólicas**
Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.
- IMP104 **Cigarros e Tabaco**
Cachimbos, Charutos, Cigarrilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.
- IMP105 **Cosméticos e Produtos De Toalete**
Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentas em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.
- IMP106 **Cultura e Educação**
Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.
- IMP107 **Eletrrodomésticos**
Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Espremedores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.
- IMP108 **Imobiliário**
Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).

- IMP109 **Institucional Ou Corporativo**
Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.
- IMP110 **Meios De Comunicação**
Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.
- IMP111 **Mercado Publicitário**
Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.
- IMP112 **Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos**
Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.
- IMP113 **Política e Eleições**
Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.
- IMP114 **Produtos e Serviços Para Agropecuária**
Aduos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.
- IMP115 **Produtos e Serviços Automotivos**
Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.
- IMP116 **Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório**
Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.
- IMP117 **Produtos e Serviços Comunitários**
Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritos, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.
- IMP118 **Produtos e Serviços Para A Indústria**
Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.
- IMP119 **Produtos e Serviços De Lazer e Recreação**
Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Flipperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.
- IMP120 **Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar**
Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.
- IMP121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**
Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparradrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.
- IMP122 **Produtos e Serviços Públicos**
Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.
- IMP123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**
Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por

- Assinatura.*
- IMP124 **Serviços Financeiros e De Seguros**
Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.
- IMP125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**
Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.
- IMP126 **Varejo De Grande Porte**
Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- IMP127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**
Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- IMP128 **Veículos Pessoais e Profissionais**
Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.
- IMP129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**
Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.
- IMP130 **Websites, Portais e Serviços Online**
Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.
- IMP131 **Produtos e Serviços Diversos**
Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.

APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.

- IMP201 **Anúncio De Até 45 Cm/Col Ou 1/2 Página De Revista**
Categoria específica para pequenos anúncios, não importando o mercado do anunciante. No caso de anúncio de jornal, ele teria, por exemplo, até 3 colunas por 15 cm de altura ou qualquer outra combinação que gere até 45 cm/col.
- IMP202 **Trade**
Trabalhos destinados ao público intermediário do anunciante, não importando o mercado em que ele atue. Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.
- IMP203 **Oportunidade**
Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.
- IMP204 **Datas Promocionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa
- IMP205 **Datas Institucionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.
- IMP206 **Aproveitamento de Patrocínio**
Trabalhos publicitários que aproveitem o fato de a empresa anunciante também estar patrocinando um evento ou ação de qualquer natureza..

OS MATERIAIS

- As peças devem ser entregues em arquivo digital JPG, em cor RGB, com 300dpi e dimensões máximas de 3500 pixels X 2400 pixels (em qualquer orientação), qualidade Alta (60%) e peso inferior a 3Mb.
- O próprio InscrevePC deve ser utilizado para localizar o seu arquivo JPG e inseri-lo nas pastas corretas do sistema. Após a importação, a peça será renomeada no padrão "NomeDaAgencia - "TituloDoTrabalho(jor).jpg", "NomeDaAgencia - TituloDoTrabalho(rev).jpg", etc., conforme o caso.
- Use borda na imagem exclusivamente se necessitar acrescentar algum texto explicativo.
- Em casos de peças com apliques ou que sejam melhor analisadas pelo júri através da peça produzida, é possível também apresentá-la, montada ou embalada em envelope montado em cartão rígido no tamanho máximo A2 (594cm X 420cm), tendo em seu verso a respectiva Etiqueta de Identificação, conforme impressa pelo app InscrevePC 2023.
- Materiais impressos com duas faces ou que necessitem ser manuseados (como publicações, convites etc.) devem ser colocados em envelopes ou bolsas transparentes colados à prancha.
- Após digitar as fichas técnicas no InscrevePC 2023, recomendamos imprimir os relatórios "Listagem de Mídia Impressa (Jornal)" e "Listagem de Mídia Impressa (Revista)", para controlar as peças que devem ser apresentadas.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como Google Docs ou similares. Ou um videocase postado no Youtube ou Vimeo). Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização.
Não recomendamos mais o uso do SlideShare, visto que vem exigindo login para permitir visualizações.

Para outros formatos, veja o documento "Materiais a Apresentar para Julgamento", no menu superior.

OS PREÇOS

- Peças de Mídia Impressa Isoladas: R\$ 555,00
- Peças de Mídia Impressa em Séries (por peça): R\$ 460,00
Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como conceito, direção de arte, estilo de fotografia ou ilustrações etc.
As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.